

PROAD 16654/2023

Retifico o despacho de autorização constante do documento 21 para, onde consta “nos termos Lei nº 14.433, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006”, fazer constar “nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 10.024/20, Decreto nº 7.892 /2013, Decreto nº 8.250/2014, Decreto 9488/2018 e, subsidiariamente, as Leis nº 8.666/93, nº 8.078/90 (CDC).

À **SEOF** para emissão da nota de empenho.

Em 08/11/2023.

Sandro Beltrame
Diretor da SECAD